GOVERNO MUNICIPAL DE
TUPARETAMA
Mais Trabalho, Mais Progresso!

PUBLICADO
Em 17 de 02 2023
Responsável
Norma Cristine Sousa de Oliveira
Assistente Administrativo I / PE-II
Mat. 168-6

DECRETO Nº 005 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ementa: Declara Luto Oficial no Município de Tuparetama-PE.

O Senhor DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES, Prefeito do município de Tuparetama, localizado no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o falecimento do Sr° José Cordeiro da Silva ocorrido hoje dia 17 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO que o Sr° José Cordeiro, como era conhecido, foi comerciante em nosso Município e agregava um grande carisma, generosidade, e uma fartura de amigos durante toda, honrosa, trajetória de sua vida;

CONSIDERANDO que sempre fio um home de fé inabalável e de relevantes serviços prestados à esta comunidade;

CONSIDERANDO a intenção do Governo Municipal, como também de toda comunidade local, de prestar-lhe uma última e justa homenagem;

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarado em Luto Oficial, por 03 (três) dias, o município de Tuparetama, contados a partir desta data, dia 17 de fevereiro (sexta-feira) até 19 de fevereiro (domingo) de 2023.

Art. 2° Fica suspenso, em razão do luto, a propaganda de estabelecimentos comerciais, com sistemas de caixas de som voltadas para a rua, bem como, utilizando-se de veículos com auto-falantes.

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,
aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES
PREFEITO

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/18-20230217124709.pdf
assinado por: idUser 72